



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.205 DE 02 MAIO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 1042 /2019, que dispõe sobre a mudança de nomenclatura e endereço da Escola Municipal de Educação Básica Pastor José Alves de Moraes, localizada à Rua Pedro Pereira, nº 780, Centro, Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, Sr. Pedro Henrique de Jesus Pereira no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ALUÍZIO VILELA**, localizada na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, nº 293, Bairro São Miguel, Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.

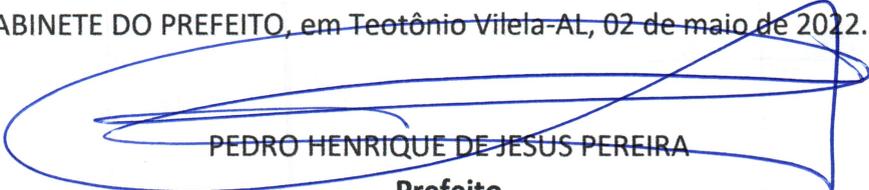
Art. 2º - A Escola mencionada no artigo 1º, perante esta lei terá nova denominação.

Art. 3º - Fica denominada o que se expressa no art. 2º desta Lei, **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL JOSÉ ALUÍZIO VILELA**.

Art. 4º - Revogam-se os artigos 1º e 2º da Lei nº 1042 /2019.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela-AL, 02 de maio de 2022.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 02 de maio de 2022.


FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.